
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do
Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana -
CIMOG.

O Presidente do CIMOG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, Sr. Custódio Ribeiro Garcia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Contrato de Consórcio da entidade,

Considerando a Resolução nº 003, de 11 de agosto de 2023 que *“Estima Receita e Despesa para o Exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do CIMOG para o exercício de 2024 o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 98.635,01 (noventa e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e um centavos):

01.01.18542000.22.003-Manutenção das Atividades do
Castramóvel
3390300000-Material de ConsumoR\$ 651,22
Ficha 30 – DR 2501
4490520000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$
43.872,24
Ficha 31 – DR 2701
3390300000-Material de Consumo..... R\$ 54.111,55
Ficha 32 - DR 2701

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o superávit financeiro, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé – MG, 1º de fevereiro de 2024.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA

Presidente CIMOG

Prefeito Municipal de São Pedro da União

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:90266E7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/06/2024. Edição 3781

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>